



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE

Deliberação:

APROVADO

Data: 06/10/2021


Assinatura

PDL N° 012/2021

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

DATA DE PROTOCOLO: 30/08/2021

Norma:

DECRETO LEGISLATIVO
N° 438/2021

Ementa (assunto):

Concede Título de Cidadania.

Autoria:

Vereadores Abner de Madureira e Edgard Sasaki.

Distribuído em:

30/08/2021

Para as Comissões:

1

Prazo das Comissões:

04/10/2021

Prazo fatal:

Turnos de votação:

2 (uma)

Observações:

Divulgação proibida. Votação Secreta.

Projeto tramita sob SIGILO, nos termos do art. 121, I, do Regimento Interno.

A íntegra dos autos poderá ser obtida na respectiva pasta compartilhada de projetos.

Necessário o voto favorável de 2/3 dos membros da Câmara para aprovação.

Anotações:

13/10/2021 - Parecer jurídico pelo prosseguimento (11)

15/09/2021 - Parecer CCJ: prosseguimento (14)

04/10/2021 - PROJETO INCLUIDO NA O.D. DA 28ª S.O. (15)

06/10/2021 - PROJETO APROVADO.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Concede o Título de Cidadã Jacareense à Elisete Sgorlon

APROVADO
06/10/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ, APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR PAULO FERREIRA DA SILVA, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Jacareense à **ELISETE SGORLON.**

Art. 2º - A entrega do Título à homenageada far-se-á em Sessão Solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 25 de agosto de 2021.

ABNER DE MADUREIRA
Vereador - PSDB

EDGARD SASAKI
Vereador - DEM
1º Secretário

AUTORES: VEREADORES ABNER DE MADUREIRA E EDGARD SASAKI



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense a Elisete Sgorlon.

JUSTIFICATIVA

Elisete Sgorlon, nascida na Capital Paulista em 17/08/1951, filha de Giuseppe Sgorlon (italiano-metalúrgico) e Eliza Barretto Sgorlon (do lar), sendo a segunda de 4 filhos do casal.

Passou a infância no bairro Vila Matilde (zona Leste de SP). Estudou em escolas públicas, realizando aulas de francês, inglês, latim, desenho, artes manuais, música, entre outros. Iniciou sua trajetória profissional aos 14 anos de idade, realizando a função de office girl na empresa Líder Taxi Aéreo, localizada no centro de São Paulo.

Nos anos de 1965 a 1972 trabalhou em diversas empresas a procura onde melhor poderia se identificar, buscando atingir seu objetivo de estar em uma empresa onde poderia crescer profissionalmente, custear seus estudos e continuar auxiliando sua família financeiramente.

Em 1972 foi selecionada para exercer o cargo de auxiliar de compras no SENAI de São Paulo. Estudou então na Faculdade de Administração de Empresas da PUC-SP e em sua conclusão, cursou Pós-Graduação em Organização & Métodos na FAAP-SP.

Casou-se em 1976 com Carlos Alberto Abilel e teve dois filhos: Bruno Sgorlon Abilel e Annamaria Sgorlon Abilel.

Com a transferência no trabalho de seu esposo para a cidade de São José do Rio Preto, deixou o SENAI e mudou-se para essa cidade.

Em São José do Rio Preto, foi Gerente Administrativa da Sociedade dos Engenheiros e em seguida Diretora Administrativa da antiga FADIR, hoje UNIRP.

Sempre em busca de realização profissional, em 1991 surgiu a oportunidade de assumir a assessoria administrativa da Fundação Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto-FAMERP e Hospital de Base de Rio Preto-FUNFARME. Esse trabalho foi um grande desafio, pois embora tivesse muita experiência na área administrativa não havia ainda trabalhado na área da saúde.

Por conta do cargo que exercia, realizou Pós-graduação em Administração Hospitalar na FADIR e assumiu a Superintendência Administrativa do HB. Ainda, em sua atividade acompanhou todo o processo de estadualização da FAMERP, participando ativamente na transição.



Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense à Elisete Sgorlon.

Os 10 anos vividos no HB foram bastante intensos, com grandes desafios superados, visando sempre o crescimento do hospital como empresa de saúde que é, mudando totalmente a visão do público que o frequentava, dando margem inclusive para a criação do HB SAÚDE, plano de saúde para atendimento no HB e gerido por docentes da FAMERP. O lançamento foi um grande sucesso.

Em 2001, foi convidada para trabalhar no Austa Participações que possuía um hospital, um plano de saúde e uma corretora de seguros. Novo desafio a enfrentar, permanecendo como Assessora Administrativa até o ano de 2005, quando houve a mudança para a cidade de São José dos Campos, cidade que a família já havia se estabelecido e o filho mais velho já se encontrava formado. Mesmo tendo se desvinculado do AUSTA, ainda permaneceu 1 ano e meio como consultora.

De 2008 a 2011 assumiu a Gerência administrativa na Associação Casa Fonte da Vida-HOSPITAL SÃO FRANCISCO em Jacareí. Hospital filantrópico com alta complexidade em oncologia e hemodiálise.

Entre 2013 e 2014, passou a Gestora Hospitalar do Hospital Alvorada também em Jacareí. Hospital particular, sendo que neste momento, percebeu a sua preferência por hospital SUS.

Em 2015 ingressou na Santa Casa de Misericórdia de Jacareí, entidade filantrópica atendendo praticamente 100% SUS, como era o HB no início. Foi como voltar às origens assumindo um hospital com uma reputação ruim. O primeiro cargo foi de Diretora Administrativa, com a troca de Superintendente em 2016 passou a pessoa jurídica, desenvolvendo um trabalho de Controller e em 2017 até o momento atual, atua como Superintendente.

Hoje com sua excelente gestão, a Santa Casa de Misericórdia de Jacareí é um hospital que mudou totalmente seu perfil, transformando-se em uma Santa Casa humanizada, que em parceria com a Prefeitura em conjunto com a Secretaria de Saúde, conquistaram vários avanços significativos, dentre eles:

1. Pesquisa de satisfação:

Foi reforçado o meio de comunicação entre os familiares e pacientes da Santa Casa de Misericórdia de Jacareí e diariamente a administração recebe os elogios, dúvidas e sugestões.



Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense a Elisete Sgorlon.

Também é dispensada uma atenção especial quanto as críticas recebidas, sendo encaminhadas para a coordenação responsável para apuração e resolutiva.

2. Retomar a Farmácia da Santa Casa:

Esta ação está gerando uma economia significativa, pois a Santa Casa passou a ter controle sobre o seu consumo, assumindo também suas compras e almoxarifado. Esse fato criou um sentimento maior de responsabilidade e profissionalismo nos setores envolvidos, pois hoje o hospital tem uma melhor comunicação com o pessoal assistencial que é a principal fonte de consumo.

3. Parceria com as Voluntárias do Espaço Dona Santinha:

Toda renda arrecadada é revertida em compras de utensílios para melhor assistir os pacientes e familiares neste hospital e no decorrer desse período a Santa Casa foi beneficiada, dentre outras coisas, com:

- ✓ DIVÃS PARA ACOMPANHANTES DE INTERNADOS
- ✓ POLTRONAS PARA ACOMPANHANTES DA OBSERVAÇÃO
- ✓ CADEIRAS DE RODAS
- ✓ CADEIRAS DE BANHO
- ✓ MACAS
- ✓ CADEIRAS DE RODAS EM AÇO ATÉ 120 KG
- ✓ BIOMBOS
- ✓ BANHEIRAS INFANTIS e SUPORTES

Os acompanhantes, principalmente dos pacientes idosos, não tinham conforto nenhum, a não ser se trouxessem das suas próprias casas. A única coisa que o hospital disponibilizava era uma rede em cada quarto, que comporta às vezes até 5 pacientes. Hoje o hospital ainda não tem divãs suficientes para atender todos os leitos, mas em breve essas faltas serão supridas.

4. Ampliação do posto de enfermagem da observação:

Este local era totalmente inadequado para um bom atendimento e preparo das medicações. Com a ampliação e novo visual desse setor, além de promover um



Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense a Elisete Sgorlon.

ambiente mais agradável para o desenvolvimento dos trabalhos assistenciais, os pacientes se sentem melhor acolhidos no hospital.

5. Melhora em questões de vazão do escoamento de águas pluviais:

Anteriormente, a cada chuva formava-se um "rio" entre o prédio da Santa Casa e o ambulatório tornando o acesso totalmente intransitável. Hoje, a Secretaria de Educação, que faz divisa com a Santa Casa, colaborando com as melhorias, permitiu que o hospital utilizasse sua canalização e, com isso o problema foi resolvido.

6. Melhora e aproveitamento do corredor de acesso do antigo prédio do ambulatório:

Apesar de ser a principal ligação entre o hospital e o ambulatório, com grande circulação de pacientes, esse local não tinha forro e encontrava-se em situação precária. Com um forro plástico simples, limpeza e uma mão de tinta, foi possível tornar o local totalmente harmonioso.

7. Revisão dos contratos médicos:

No passado, alguns contratos com profissionais médicos não eram oficializados e muitas vezes sequer tinham assinatura e controle de vencimento, o que gerava problemas jurídicos.

8. O processamento da folha de pagamento dos funcionários:

Esse processo atualmente é gratuito o que representava no passado um gasto de R\$ 12.000,00/mês.

9. Serviço do Centro de Imagens:

Este serviço, anteriormente, mesmo sendo prestado por uma empresa terceirizada, contava com técnicos que eram funcionários da Santa Casa, que sempre fizeram parte da folha de pagamentos do hospital, que é o maior custo do serviço. Hoje esse serviço é prestado pela própria Santa Casa, que está, inclusive, adquirindo novos e mais modernos equipamentos.



Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense à Elisete Sgorlon.

10. Portões para melhor controle de acesso ao hospital:

Esta ação está gerando mais segurança para os pacientes e funcionários, além de ser possível um melhor controle de quem entra e sai do Hospital.

11. Instalações de Bebedouros com refrigeração:

Foram feitas as instalações nas copas dos postinhos de Enfermagem, pois anteriormente os funcionários e os pacientes não possuíam acesso a água fresca.

12. Televisão nas salas de espera:

Os aparelhos foram adquiridos através de doações e disponibilizados nas dependências de espera, proporcionando ambientes mais agradáveis e acolhedores.

13. Sinal Wi-Fi para as alas de internações e recepções:

Este benefício foi extrema utilidade para a história da Santa Casa, pois é sabido que atualmente a internet é um grande meio de comunicação, e com esta medida os pacientes passaram a se comunicar melhor com seus familiares e em tempo real.

14. Distribuição de Informativo no Pronto Socorro:

Ao abrir a ficha de atendimento no Pronto Socorro o paciente recebe um informativo, no qual constam todas as ações iniciais que serão executadas pela equipe médica e assistencial para atendê-lo.

15. Revisão dos aluguéis dos imóveis da Santa Casa de Jacareí:

Os alugueis passaram a ser administrados por uma imobiliária, que além de gerar as cobranças via boleto, atualizaram os valores que estavam defasados.

16. Redução significativa dos protestos:

Os títulos protestados pelos fornecedores estão diminuindo significativamente através de negociações, sendo que nos anos anteriores esse cenário só vinha piorando e o números de protestos só vinha crescendo. De 600 títulos protestados,



Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense a Elisete Sgorlon.

atualmente tem pouco mais de 300. Ainda é muito, mas a tendência é que esse número diminua gradativamente.

17. Coordenações de enfermagem mais próximas dos pacientes e familiares:

Esta medida foi possível através de ocupação de salas dentro de cada ala, com isso, as coordenações de assistência podem tomar as ações em tempo hábil, além de vivenciarem o dia a dia dos pacientes, dando suporte em suas necessidades.

18. Reuniões periódicas com a Secretaria de Saúde:

A Santa Casa hoje, pode contar periodicamente com a presença da Dra. Rosana Gravena e Dra. Aguida Cambaúva, com o intuito de alinhamento dos interesses da Secretaria bem como das possibilidades da Santa Casa.

19. Reuniões mensais do Comitê Gestor:

Acontecem mensalmente reuniões do Comitê Gestor e as prestações de contas são acompanhadas juntamente com todas as ações desenvolvidas por este hospital havendo a contribuição de todos.

20. Redução de custos com as reformas e adaptações:

Todas as reformas e adaptações foram feitas praticamente a custo zero, onde foram reaproveitados materiais e muitas doações do Hospital Vivalle, Hospital Santos Dumont e Hospital A.C. Camargo. Esses hospitais, a cada troca de mobiliário doam para a Santa Casa o que está sendo descartado em muito bom estado de conservação.

21. Inauguração do Centro de Diagnóstico:

Antes dividindo espaços com o ambulatório, o novo Centro de Diagnóstico hoje é no local onde funcionava o antigo Pronto Atendimento. A reforma contou exclusivamente com doações de materiais e equipamentos para o novo local. A mão de obra foi própria da Santa Casa.

O espaço realiza exames pelo SUS e particular, como Ultrassonografia, Radiologia Clínica, Mamografia, Tomografia, Endoscopia e Colonoscopia. Um grande presente para a população de Jacareí.



Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense a Elisete Sgorlon.

22. Inauguração do Roll de espera para familiares de pacientes que estão passando na urgência:

Antes não havia um local para acolher os familiares dos pacientes que passam pela urgência e hoje com ajuda do Rotary e dos mobiliários doados pelo Vivalle foi possível disponibilizar esse local acolhedor com banheiros.

23. Placas / Banners

Atualmente o hospital conta com várias placas e banners informativos com muitas orientações importantes para os pacientes e familiares, como horários de visita, atendimento, sinalizações dos setores, etc.

Por fim, oportuno destacar o texto escrito pela nossa homenageada, que retrata o quão desafiador é a administração de um hospital e o amor com que ela realiza essa tarefa tão sublime:

“O maior desafio de uma administração que tem como responsabilidade cuidar de vidas, é o desafio humano onde quem trata dos doentes deve nunca se esquecer que aquele ser humano que está sendo atendido tem necessidades como a sua. Desafio de tratar como gostaria de ser tratado.

Desafio de fazer com que quem é responsável pelos cuidados com o paciente o veja como um membro de sua família.

Cuidado com os poucos recursos, mas com a consciência de que faltar um parafuso para uma máquina, é um problema solúvel, mas uma medicação errada pode custar uma vida.

Enfim, saber que um tratamento humanizado vale mais do que qualquer hotelaria com pessoas frias no acolhimento. Nesse momento de fragilidade as pessoas esperam empatia e sensibilidade com as suas dores.

Conscientizar esses cuidadores dessa importância e sair do emprego puro e simples para uma consciência maior que foi o que os levou a trilhar esse caminho.

Escolhi a profissão de administrador, que a princípio era de empresas, por me encantar com os números, porém, me apaixonei por administração quando



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Decreto Legislativo: Concede o Título de Cidadã Jacareense a Elisete Sgorlon.

passsei a trabalhar com a saúde pública, onde passei a me sentir útil para uma comunidade e comecei a enxergar o sentido da minha existência.

“Se um ovo rompe por uma força exterior- a vida termina.

Mas se ele se rompe por uma força interior- a vida começa. ”

Meu objetivo maior é que cada um sinta essa força interior na busca de um bem maior e coletivo”.

Ante todo o exposto, solicitamos o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente propositura, pelo que antecipadamente agradecemos.



Câmara Municipal de Jacareí, 25 de agosto de 2021.

ABNER DE MADUREIRA
Vereador - PSDB

EDGARD SASAKI
Vereador - DEM
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



Referente: PDL nº 012/2021

Autoria do projeto: Vereador Abner de Madureira e Edgard Sasaki

Assunto do projeto: Concede Título de Cidadania.

PARECER Nº 215.1/2021/SAJ/METL

Ementa: Projeto de Decreto Legislativo.
Concessão de Título de Cidadania.
Possibilidade.

I. DO RELATÓRIO

1. Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Ilustre Vereador Abner de Madureira e Edgard Sasaki, que objetiva a concessão de Título de Cidadã Jacareense à Elisete Sgorlon.

2. Conforme constata-se nas fls. 03/10, o presente projeto apresenta justificativa plausível, com biografia detalhada da pessoa a ser homenageada, nos moldes do Regimento Interno desta Casa de Leis.

3. Remetido a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos para examinar a sua pertinência constitucional, legal e jurídica.

4. É o relatório. Passamos a análise e manifestação.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

1. A Constituição Federal, em seu artigo 30, inciso I, dispõe que é competência dos Municípios "**legislar sobre assuntos de interesse local**".



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Folha
12
Câmara Municipal
de Jacareí

2. Vale dizer que os artigos 45 da Lei Orgânica do Município e 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis estabelecem o Decreto Legislativo como instrumento adequado para a finalidade almejada no presente projeto, por se tratar de matéria que transcende o interesse *interna corporis* do Poder Legislativo:

Artigo 45 - Os projetos de resolução disporão sobre matéria de interesse interno da Câmara e **os projetos de decreto legislativo sobre os demais casos de sua competência privativa.**

Parágrafo Único - Nos casos de projeto de resolução e de projeto de decreto legislativo, considerar-se-á encerrada com a votação final a elaboração da norma jurídica, que será promulgada pelo Presidente da Câmara. (g.n)

Art. 96. **Projeto de Decreto Legislativo é a proposição destinada a regular matéria que exceda os limites da economia interna da Câmara, de sua competência privativa e não sujeita à sanção do Prefeito,** sendo promulgada pelo Presidente.

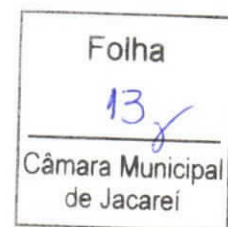
Parágrafo único. Constituem obrigatoriamente matérias de Decreto Legislativo a concessão de homenagens e a aprovação ou rejeição de contas do Prefeito. (g.n)

3. Já a Lei Orgânica do Município (Lei nº. 2761/90), dispõe em seu artigo 28 acerca das atribuições privativas da Câmara Municipal e, no caso em tela, deve-se atentar em particular ao seu inciso XVI, que confere o seguinte texto legal:

Conceder título de cidadão honorário ou conferir homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município ou nele se destacado pela atuação exemplar na vida pública e particular, mediante proposta aprovada pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara. (g.n)



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS



4. Nessa mesma linha de pensamento, o artigo 134 do Regimento Interno disciplina sobre a Concessão de Homenagens através de Títulos Honoríficos de Cidadania, e dessa forma, elenca os pontos cruciais que devem ser observados para a proposição de tal ato, sendo que **TODOS** foram devidamente observados no presente PDL.

5. Nesse sentido, diante do exposto, a nobre intenção dos proponentes do referido projeto demonstra notório interesse público em gratificar alguém que, **como justificado**, serviu a este Município.

III. DA CONCLUSÃO

1. Salientando que não cumpre a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos a manifestação sobre o mérito da proposta, julgamos que ela preencheu os requisitos constitucionais e legais e, portanto, está **APTA** a prosseguir.

2. Assim, a propositura deverá ser submetida à Comissão de Constituição e Justiça (artigo 33 do Regimento Interno).

3. Para a sua aprovação é necessário o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, e turno único de votação.

4. Este é o parecer, opinativo e não vinculante.

Jacareí, 13 de setembro de 2021.

MIRTA EVELIANE TAMEN LAZCANO

SECRETÁRIO- DIRETOR JURÍDICO EM EXERCÍCIO

OAB/SP Nº 250.244



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PDL N° 12/2021 – PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Concede Título de Cidadania.
AUTORIA:	Vereadores Abner de Madureira e Edgard Sasaki.

CONCLUSÃO: Encaminhar ao Plenário. () Arquivar.

RELATÓRIO E VOTO:

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA 1-CCJ**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

Justificativa:

A matéria já recebeu parecer favorável da Consultoria Jurídica desta Casa. Portanto, opinamos pelo seu prosseguimento e discussão em Plenário.

Câmara Municipal de Jacareí, 15 de setembro de 2021.

VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Parecer da Comissão**.

VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente

VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SOB
PALÁCIO DA LIBERDADE

Assunto: PAUTA RESUMIDA PARA A 28ª SESSÃO ORDINÁRIA DO ANO DE 2021
Data: 06/10/2021 (quarta-feira)
Início: 18 horas

Senhor(a) Vereador(a),

Por ordem do Presidente desta Casa Legislativa, o Vereador Paulo Ferreira da Silva (Paulinho dos Condutores), observadas as disposições legais e regimentais vigentes, informo a pauta resumida para Sessão Ordinária acima referida:

- Leitura e votação dos trabalhos legislativos;
- Discussão e votação das matérias constantes da Ordem do Dia;
- Uso da Tribuna pelos Vereadores no horário dos Temas Livres.

ORDEM DO DIA:

1. **Discussão única do PLL nº 003/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Paulinho do Esporte.
Assunto: Dispõe sobre denominação da Rua Mathilde Rodrigues dos Santos.
2. **Discussão única do PLL nº 050/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereadoras Maria Amélia e Sônia Patas da Amizade.
Assunto: Veda a nomeação pela Administração Pública Direta e Indireta de Jacareí de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11.340 de 7 de agosto de 2006.
3. **Discussão única do PLL nº 064/2021 - Projeto de Lei do Legislativo**
Autoria: Vereador Dudi.
Assunto: Institui, no Município de Jacareí, o uso do colar de girassol como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências oculatas.
4. **Votação secreta do PDL nº 012/2021 - Projeto de Decreto Legislativo**
Autoria: Vereadores Abner de Madureira e Edgard Sasaki.
Assunto: Concede Título de Cidadania.
5. **Votação secreta do PDL nº 014/2021 - Projeto de Decreto Legislativo**
Autoria: Vereador Abner de Madureira.
Assunto: Concede Título de Cidadania.

ORDEM PARA VOTAÇÃO NOMINAL E PARA TEMAS LIVRES

1. EDGARD SASAKI DEM
2. HERNANI BARRETO REPUBLICANOS
3. LUÍS FLÁVIO - FLAVINHO PT
4. MARIA AMÉLIA PSDB



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

SOB
PALÁCIO DA LIBERDADE

Pauta resumida para a 28ª S.O. – 06/10/2021 – fls. 02/02

5. PAULINHO DO ESPORTE PSD (LEITURA DA BIBLIA)
6. PAULINHO DOS CONDUTORES PL
7. RODRIGO SALOMON, DR. PSDB
8. ROGÉRIO TIMÓTEO REPUBLICANOS
9. RONINHA PODE
10. SÔNIA PATAS DA AMIZADE PL
11. VALMIR DO PARQUE MEIA LUA DEM
12. ABNER DE MADUREIRA PSDB
13. DUDI PL

Câmara Municipal de Jacareí, 04 de outubro de 2021.

Digitally signed by MOACIR BENTO SALES
NETO:0985027865

Moacir Bento Sales Neto
Secretário-Diretor Legislativo





CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

Ofício nº 016/2021-SP

Jacareí, 08 de outubro de 2021.

A Sua Senhoria, a Senhora
ELISETE SGORLON



Ilustríssima Senhora,

Cumpre-nos comunicar-lhe que, por iniciativa dos Vereadores Abner de Madureira e Edgard Sasaki, a Câmara Municipal de Jacareí, em Sessão Ordinária realizada dia 06 de outubro p. passado, concedeu-lhe o Título de Cidadã Jacareense, consolidado através do Decreto Legislativo nº 438/2021, promulgado nesta data, cuja cópia anexamos.

Para agendamento da data de entrega do referido título, e outros detalhes que envolverão a realização de uma Sessão Solene específica, Vossa Senhoria poderá manter os contatos necessários junto à Chefe de Cerimonial desta Casa Legislativa, telefone 3955.2276, o que solicitamos seja feito com trinta dias de antecedência.

Com os protestos de nossa admiração e apreço, subscrevemos.

Atenciosamente.

PAULO FERREIRA DA SILVA
(Paulinho dos Condutores)
Presidente